Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 06/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, com base nos Artigos nº 219 e 220 do Regimento Interno, **à Convocação *da Secretária Municipal de Educação de Gravatá/PE, a Sra. Joselma Soares da Silva Melo,*** para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre os seguintes assuntos: Transporte Escolar; Contrato nº 119/2025 – AFT CONSULTORIA (Regime de execução, quem são os técnicos responsáveis pela secretaria municipal de educação, onde eles trabalham e em qual horário); Abertura do ano letivo (Processos); Contratação da empresa Terramaq – Manutenção de Veículos e demais contratos em vigência; Fardamento e Material Escolar dos Estudantes. Em virtude disso, consideramos fundamental a presença da Secretaria de Educação na Casa Legislativa para dialogar e esclarecer sobre os conteúdos apontados neste requerimento. (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)

JUSTIFICATIVA:

Diversos cidadãos têm expressado suas preocupações e necessidades relacionados aos assuntos acima citados, motivos pelo qual acreditamos ser urgente os devidos esclarecimentos e resolução para os problemas apresentados.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de maio de 2025.

Aldo José da Silva
Vereador – Solidariedade

Iranice Batista de Lima
Vereadora – PSB

Silmara Cristiane da Silva Carvalho
Vereadora – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br